DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – REFERENDA o TERMO DE ACORDO PARA PROGRAMA EM PARCERIA – SESI EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR, CELEBRADO ENTRE O CAT DE APUCARANA DO SESI-PR E A PREFEITURA DE APUCARANA.

Art. 1º - REFERENDA o TERMO DE ACORDO PARA PROGRAMA EM PARCERIA – SESI EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR, CELEBRADO ENTRE O CAT DE APUCARANA DO SESI-PR E A PREFEITURA DE APUCARANA.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto o programa SESI – Educação do Trabalhador, a ser realizado em Apucarana, com prazo estabelecido de 12 meses, de 13/05/2002 a 13/05/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.